



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7259 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- IPMDC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, YURI JOÃO DAVID PEREIRA, matrícula: 44.037-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Republicação

PORTARIA Nº 258/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS, matrícula: 41.909-5, do Cargo em Comissão de Superintendente de Ações Institucionais, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS, matrícula: 41.909-5, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Compras, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.


Assinado de forma digital
por WILSON MIGUEL DOS
REIS.31116353798
Data: 2023.02.23
14:54:22 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA, matrícula: 44.052-3, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Relações Institucionais, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.


Assinado de forma digital
por WILSON MIGUEL DOS
REIS.31116353798
Data: 2023.02.23
14:54:45 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROSELEIA JESUS DO NASCIMENTO, matrícula: 44.057-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Apoio ao Subsecretário, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA REIS, matrícula: 44.056-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LAURA ALVES RODRIGUES MENEZES, matrícula: 44.054-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 263/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTINA ELIAS SILVA**, matrícula: 44.053-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Olavo Bilac, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LILIAN BRUNA BATISTA BEZERRA**, matrícula: 44.073-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONIQUE DA SILVA SANTOS**, matrícula: 44.077-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **INGRID BARBOZA RIBEIRO**, matrícula: 44.060-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 26 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOELMA DE OLIVEIRA SIMPLIANO**, matrícula: 44.074-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento Urbano, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IARLE WALLI CORDEIRO**, matrícula: 44.064-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de fevereiro de 2023 até 04 de maio de 2023, **LEANDRO VICTOR LOPES XAVIER**, matrícula: 44.087-6, para responder pelo cargo em comissão Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), durante o impedimento da respectiva titular, Aline de Lima Paulino, da Secretaria Municipal de Governo, que encontra-se de Licença Maternidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUANA DE JESUS DA SILVA**, matrícula: 44.084-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATA SOUZA NOBREGA**, matrícula: 44.085-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**Processo nº 003/000191/2023**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: a participação de 17 (dezesete) servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo no evento WORKSHOP PRESENCIAL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES ministrado pela empresa Rafael Oliveira Ensino Juridico Ltda, realização do evento Centro de Convenções do Le Monde Office (Av. das Américas, nº 3500, Barra da Tijuca, RJ, CEP nº 22640-102, no dia 18 de março de 2023, na modalidade 100% presencial, a contratação será direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art.25. II da lei 8.666/1193 e no Parecer nº 149/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo nº 003/000191/2023, para a participação de 17 (dezesete) servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo no evento WORKSHOP PRESENCIAL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES ministrado pela empresa Rafael Oliveira Ensino Juridico Ltda, realização do evento Centro de Convenções do Le Monde Office (Av. das Américas, nº 3500, Barra da Tijuca, RJ, CEP nº 22640-102, no dia 18 de março de 2023, na modalidade 100% presencial, a contratação será direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art.25. II da lei 8.666/1193 e no Parecer nº 149/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURIDICO LTDA – EPP.

CNPJ: 17.163.168/0001-10

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, Nº255, APTO.203, BLOCO 2, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22.640-908

VALOR GLOBAL: R\$ 6.256,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 41.911-7

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário do Governo
Matrícula: 41.911-7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-009/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, assinado em 25/02/2022, oriundo do prego eletrônico nº 002/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000009/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSE SANT ANNA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, assinado em 25/02/2022, que tem por objeto dotar a Prefeitura de Duque de Caxias de um novo sistema de Protocolo e o conjunto de Hardwares e Softwares, necessários à sua operação, contemplando cessão de direito de uso do Software e execução de serviços correlatos como a instalação de software, implantação, migração de dados, treinamento, requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamentos durante todo o período contratual, conforme especificações e condições prevista no Autorizo e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000009/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
90	09/01/2023	R\$ 519.583,33	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



Número do Processo Administrativo	003/000009/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	23/02/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2023.
Valor global	R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 90, emitida em 09/01/2023, no valor de R\$ 519.583,33 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, assinado em 25/02/2022, que tem por objeto dotar a Prefeitura de Duque de Caxias de um novo sistema de Protocolo e o conjunto de Hardwares e Softwares, necessários à sua operação, contemplando cessão de direito de uso do Software e execução de serviços correlatos como a instalação de software, implantação, migração de dados, treinamento, requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamentos durante todo o período contratual, conforme especificações e condições prevista no Autorizo e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000009/2023.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

<p>AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/000350/2020</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, APOIO E ADMINISTRATIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEIS POR MAIS 60 (SESSENTA) MESES, VISANDO ASSEGURAR A NECESSÁRIA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO IMÓVEL, OS SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVOS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À MESMA.</p> <p>DATA E HORA DO CERTAME: DIA 10 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00 HS.</p> <p>RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/ ou Portal de Compras Governamentais: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg</p> <p>INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br</p> <p style="text-align: center;"> LARISSA GARCIA Pregoeira Municipal </p>
--

<p>AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001726/2022</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE CURATIVOS DE PRESSÃO NEGATIVA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.</p> <p>DATA E HORA DO CERTAME: DIA 13 DE MARÇO DE 2023.</p> <p>RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/ ou Portal de Compras Governamentais: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg</p> <p>INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br</p> <p style="text-align: center;"> BERNARDO BAZILIO Pregoeiro Municipal </p>
--

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Na sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023, 10:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para o **CRENCIAMENTO, HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA nº 001/2023**, oriundo do processo administrativo nº 003/001441/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE VIDEOMONITORAMENTO DO ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO, NA EXTENSÃO DO TRECHO (125 KM) DA RODOVIA, COMPREENDIDA ENTRE A BR-101 (ROD. RIO-SANTOS) E A BR-101 (ROD. GOV. MARIO COVAS) COM INTERLIGAÇÃO AO CICC – BF – CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – BAIXADA FLUMINENSE, E SUA PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO, COMANDO, CONTROLE E GESTÃO DE DADOS**, para o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Governo, localizado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1.189, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, CEP. 25.075-181, atendendo às especificações técnicas e operacionais descritas e em conformidade de condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CRENCIAMENTO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

1) **CONSÓRCIO ARCO SEGURO**

Empresa: COMTEX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPLOITACAO LTDA
 CNPJ: 02.408.485/0001-82
 Credenciado: CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA

Empresa: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
 CNPJ: 03.319.489/0001-57
 Credenciado: IGOR DOS REIS LUIZ MENDES

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Em observância as determinações contidas no instrumento convocatório, os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**, foi(ram) entregue(s) pelo(s) licitante(s) presente(s) na sessão, que rubricaram os mesmos.

ABERTURA DOS ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se com a abertura do(s) envelope(s) de **HABILITAÇÃO**, designado "A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO

Após escorreita análise por parte da Comissão, em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação dos resultados da análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme a seguir:

HABILITADA

1) **CONSÓRCIO ARCO SEGURO**

Empresa: COMTEX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPLOITACAO LTDA
 CNPJ: 02.408.485/0001-82
 Credenciado: CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA

Empresa: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
 CNPJ: 03.319.489/0001-57
 Credenciado: IGOR DOS REIS LUIZ MENDES

DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

Não havendo interesse por parte das licitantes presentes para interposição de recurso referente a **HABILITAÇÃO**, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites licitatórios.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ultrapassada a fase de recursos, não havendo a manifestação dos interessados, prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuando a abertura do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS, dos licitantes habilitados, onde foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valor(e)s.

1) CONSÓRCIO ARCO SEGURO

Empresa: COMTEX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.408.485/0001-82
Credenciado: CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA

Empresa: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 03.319.489/0001-57
Credenciado: IGOR DOS REIS LUIZ MENDES

VALOR: R\$ 27.753.350,64 (VINTE E SETE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

Efetuada a análise das conformidades da(s) PROPOSTA(S) DE PREÇOS apresentada(s) declaramos **LENCEDORA**:

1) CONSÓRCIO ARCO SEGURO

Empresa: COMTEX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.408.485/0001-82
Credenciado: CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA

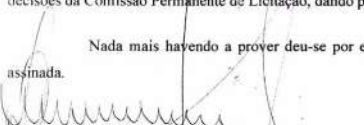
Empresa: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 03.319.489/0001-57
Credenciado: IGOR DOS REIS LUIZ MENDES


VALOR: R\$ 27.753.350,64 (VINTE E SETE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

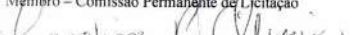
Não havendo interesse por parte das licitantes presentes para interposição de recurso referentes a PROPOSTA DE PREÇOS, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites licitatórios.


Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação


SELMA REGIS DA SILVA
Membro – Comissão Permanente de Licitação


WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
Membro – Comissão Permanente de Licitação


CONSÓRCIO ARCO SEGURO
COMTEX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
LICITANTE


CONSÓRCIO ARCO SEGURO
HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
LICITANTE

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, II da Lei 8.666/93, constante do processo Administrativo de nº 007/003241/2022, para a contratação da Empresa AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 73.224.875/0001-40, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de galões de água mineral de 20 litros (apenas abastecimento) para fins de consumo atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 21 a 29, do Decreto Municipal nº 7.349/2019, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no valor de R\$ 8.611,00 (oito mil e seiscentos e onze reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, RATIFICO a mencionada DISPENSA, ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da Lei.

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.


Eng. Leandro T. Guimarães
Secretário Municipal de Urbanismo
CREA-RJ/2011135581
Matrícula: 42.578-8

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **ROBERTO SOUTO DUARTE PINHEIRO**, matrícula n.º 19618-4, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme o contido no Ofício n.º 000224/SMS –DAGP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Fevereiro de 2023.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 53-A-003/2022, referente ao Termo de Cooperação nº 53-002/2021, assinado em 30/12/2021, conforme Processo Administrativo nº 008/004423/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e, de outro lado, FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.522/0001-01, neste ato representado pelo Sr. JONAS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.790.807-04 e, por força do Decreto Municipal nº 7840/2021, pelo Sr. EDUARDO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.406.177-23.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Cooperação nº 53-002/2021, assinado em 30/12/2021, cujo objeto o Acordo de COOPERAÇÃO entre as partes – Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias – FUNDEC e a Secretaria Municipal de Administração – SMA, órgãos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com a finalidade de desenvolver ações para a implementação e execução do Programa Primeira Chance, a se realizar no âmbito do município de Duque de Caxias, em conformidade com o Decreto nº 7829, de 11 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei nº 3128, de 10 de fevereiro de 2021, a qual instituiu o referido programa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo administrativo nº 008/004423/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FRANCISCO COSTA KLAIN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 055 de 22 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-032/2022
Nº PROCESSO	010/001580/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	04.672.064/0001-90
CONTRATADO	ITECK Inovações Tecnológicas LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de plataforma de estudo digital e/ou ambiente virtual de aprendizagem, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021 pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu, referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme Termo de Referência, Autorizo, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001580/2022.
VALOR R\$	12.410.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e dez mil reais)
DATA ASSINATURA	07/06/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	07/06/2022
TERMINO EXECUÇÃO	06/06/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
SANDRA NUNES ADÃO DUARTE	05.593-4	028.792.757-17	GERENTE
EDUARDO AUGUSTO COSTA BASTOS	14.839-5	094.974.797-19	FISCAL
WALTER RAMOS DA SILVA BATISTA	34.565-2	075.099.477-07	FISCAL
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	SUPLENTE
JANAÍNA PINHO TÉTÉ	10.177-5	024.202.897-73	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 056 de 22 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-072/2022
Nº PROCESSO	010/001881/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	42.199.488/0001-78
CONTRATADO	REISPEL LTDA-EPP.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mobiliário escolar para o Ensino Fundamental, conforme o Termo de Compromisso das Emendas nº 202100998-6, 202102438-6, 202100959-6 e 202101653-6 do FNDE, itens 5,6,7,8,9 e 10, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2022, do tipo menor preço por item, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo nº 010/001881/2021.
VALOR R\$	R\$ 77.499,45 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)
DATA ASSINATURA	25/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	25/10/2022
TERMINO EXECUÇÃO	24/10/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	GERENTE
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	848.736.057-72	FISCAL
MIRIAM DE FRANÇA	05.738-8	018.378.897-40	FISCAL
GLAUCIONE RIBEIRO DA SILVA	21.134-8	079.511.977-18	SUPLENTE
MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	23.122-1	021.753.367-19	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

Número do Processo Administrativo	008/004423/2021
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO
Data de assinatura	30/12/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Cooperação nº 53-002/2021, assinado em 30/12/2021, cujo objeto o Acordo de COOPERAÇÃO entre as partes – Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias – FUNDEC e a Secretaria Municipal de Administração – SMA, órgãos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com a finalidade de desenvolver ações para a implementação e execução do Programa Primeira Chance, a se realizar no âmbito do município de Duque de Caxias, em conformidade com o Decreto nº 7829, de 11 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei nº 3128, de 10 de fevereiro de 2021, a qual instituiu o referido programa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo administrativo nº 008/004423/2021.



PORTARIA Nº 057 de 22 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-071/2022
Nº PROCESSO	010/001881/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	10.794.168/0001-70
CONTRATADO	ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mobiliário escolar para o Ensino Fundamental, conforme o Termo de Compromisso das Emendas nº 202100998-6, 202102438-6, 202100959-6 e 202101653-6 do FNDE, itens 5,6,7,8,9 e 10, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2022, do tipo menor preço por item, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo nº 010/001881/2021.
VALOR R\$	R\$ 1.890.124,54 (Hum milhão, oitocentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA ASSINATURA	25/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	25/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	24/10/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

PORTARIA Nº 059 de 23 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-022/2022
Nº PROCESSO	010/001369/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	25.369.684/0001-24
CONTRATADO	WR Calçados Eirell
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, através da adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021, conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001369/2021.
VALOR R\$	2.158.720,50 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)
DATA ASSINATURA	19/04/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	19/04/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	18/04/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	GERENTE
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	846.736.057-72	FISCAL
VILMA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	37.957-3	074.846.277-55	FISCAL
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	SUPLENTE
MARIA CRISTINA VIEIRA MUNIZ DE LIMA RODRIGUES	12.897-9	865.294.207-20	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 058 de 22 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-070/2022
Nº PROCESSO	010/001881/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	00.627.276/0001-02
CONTRATADO	CHARLES VIEIRA CORTEZ - ME
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mobiliário escolar para o Ensino Fundamental, conforme o Termo de Compromisso das Emendas nº 202100998-6, 202102438-6, 202100959-6 e 202101653-6 do FNDE, itens 5,6,7,8,9 e 10, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2022, do tipo menor preço por item, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo nº 010/001881/2021.
VALOR R\$	R\$ 9.694.028,48 (Nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
DATA ASSINATURA	06/10/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	06/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	05/10/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

PORTARIA Nº 060 de 23 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-032/2022
Nº PROCESSO	010/001958/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	54.826.367/0004-30
CONTRATADO	MAQMOVEIS Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mesas, cadeiras, conjunto de aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, estantes, gaveteiros, prateleiras e longarinas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme manifestação de Secretaria Municipal de Educação às fls. 1095/1158 e demais documentos constantes nos autos do P.A. nº 010/001958/2021.
VALOR R\$	9.781.237,00 (Nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais)
DATA ASSINATURA	13/05/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	13/05/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	12/05/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2021

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	GERENTE
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	846.736.057-72	FISCAL
MIRIAM DE FRANÇA	05.738-8	018.378.897-40	FISCAL
GLAUCIONE RIBEIRO DA SILVA	21.134-8	079.511.977-18	SUPLENTE
VILMA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	37.957-3	074.846.277-55	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº. 061/2023/GS

**CRIA A COMISSÃO
ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, II, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias.

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal por força da Lei Municipal nº 2825 de 06 de janeiro de 2017.

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear os membros da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, oriundo do Edital 001/2023 para preenchimento de vagas desta Secretaria.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos membros que seguem:

- Renata da Silva Gomes - Matrícula nº. 30.717-3
- Patrícia Costa de Andrade - Matrícula nº. 43.717-4
- Jéssica Daniele Carvalho de Oliveira - Matrícula nº. 34.375-7
- Joelma Mendes da Cruz - Matrícula nº. 37.940-9
- Érica Coelho dos Santos Esteves - Matrícula nº. 11.160-3

§ 1º. A Comissão terá como Presidente a servidora Renata da Silva Gomes, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a estabelecer condições com vistas à realização do mesmo, bem como elaborar a minuta de edital e adotarem todas as providências necessárias à realização do respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor partir da data de sua publicação, revogadas quaisquer outras em vigor e demais disposições em contrário.

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº45/SMSDC/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo:

NOME:	FLAVIA ALVES DA COSTA
CARGO:	SUBSECRÉRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
MATRÍCULA:	35.251-9
CPF:	071.960.487-76
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0

PORTARIA Nº46/SMSDC/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo:

NOME:	FLAVIA ALVES DA COSTA
CARGO:	SUBSECRÉRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
MATRÍCULA:	35.251-9
CPF:	071.960.487-76
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047B/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo
ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06.
PROCESSO Nº: 014/000167/2023
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para eventual **Aquisição de Material Elétrico**, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no edital gerador da referida Ata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 019/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 047B/2022 da Concorrência nº 019/2022.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ABRACADEIRA DE PRESSÃO CINZA DE 1/2" PLÁSTICO	UNID	500	WETZEL	0,65	390,00
4	ABRACADEIRA DE PRESSÃO CINZA DE 3/4" PLÁSTICO	UNID	1000	WETZEL	0,80	800,00
3	ADAPTADOR DE CONDULETE 1/2" CINZA P/ CAIXA 4X2	UNID	600	INPOL	1,35	810,00
17	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1/2"	UNID	7000	WETZEL	0,48	3.360,00
18	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UNID	2000	WETZEL	0,85	1.700,00
19	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UNID	1000	WETZEL	1,85	1.850,00
20	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3"	UNID	600	WETZEL	4,40	2.640,00
25	BOCAL DE LOUÇA - E40 COM RABICHO	UNID	1000	DECORLUX	5,20	5.200,00
26	BOX ALUMÍNIO CURVO PARA ELETRODUTO 2"	UNID	200	WETZEL	24,98	4.996,00
29	BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 2"	UNID	200	WETZEL	10,80	2.160,00
30	BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 3"	UNID	300	WETZEL	28,92	8.676,00
32	BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 4"	UNID	400	WETZEL	47,55	19.020,00
33	BOX ALUMÍNIO CURVO 90° 4"	UNID	100	WETZEL	195,73	19.573,00

36	BUCHA DE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO DE 1/2"	UNID	7000	WETZEL	0,63	4.410,00
38	CABECOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE 2"	UNID	500	CONIMEL	7,01	3.505,00
39	CABECOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE 3"	UNID	300	CONIMEL	13,40	4.020,00
42	CABO ALUMÍNIO QUADRIPLIX 1KV 4X10MM²	M	6000	MEGATRON	6,24	37.440,00
43	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLIX 1KV 4X16MM²	M	6000	MEGATRON	7,02	42.120,00
44	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLIX 1KV 4X25MM²	M	3000	MEGATRON	12,72	38.160,00
45	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLIX 1KV 4X35MM²	M	3000	MEGATRON	19,42	58.260,00
46	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLIX 1KV 4X50MM²	M	2000	MEGATRON	24,15	48.300,00
47	CABO DE COBRE NÚ DE 10MM	M	6000	COBREFLEX	6,96	41.760,00
48	CABO DE COBRE NÚ DE 25MM	M	10000	COBREFLEX	15,50	155.000,00
49	CABO DE COBRE NÚ DE 35MM	M	1000	COBREFLEX	25,69	25.690,00
51	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 10 MM	M	10000	NAMBEI	9,67	96.700,00
52	CABO RÍGIDO DE 120MM	M	400	NAMBEI	91,14	36.456,00
53	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM	M	10000	NAMBEI	12,23	122.300,00
54	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 25 MM	M	6000	NAMBEI	17,55	105.300,00
55	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 35 MM	M	5000	NAMBEI	27,05	135.250,00
56	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 50MM	M	2000	NAMBEI	39,68	79.360,00
57	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 70MM	M	1200	NAMBEI	58,87	70.644,00
58	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 95MM	M	500	NAMBEI	76,48	38.240,00
59	CAIXA CABO DE REDE CAT 5E ROLO COM 305MTS 4 PARES TRANÇADOS	UNID	500	PRYSMIAN	323,54	161.770,00
60	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	M	4000	NAMBEI	36,49	145.960,00
61	CABO FLEXÍVEL 95MM 1KV	M	400	NAMBEI	74,64	29.856,00
62	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM 750V ROLO C/ 100M	UNID	2000	NAMBEI	92,90	185.800,00
63	CABO FLEXÍVEL DE 10MM 750V ROLO C/ 100M	UNID	500	NAMBEI	705,20	352.600,00
64	CABO FLEXÍVEL DE 120MM 1KV	M	3000	NAMBEI	90,69	272.070,00
65	CABO FLEXÍVEL DE 16MM 1KV	M	30000	NAMBEI	13,04	391.200,00
66	CABO FLEXÍVEL DE 185MM 1KV	M	4000	NAMBEI	149,24	596.960,00
67	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM ROLO C/ 100M	UNID	3000	NAMBEI	155,30	465.900,00
68	CABO FLEXÍVEL DE 240MM 1KV	M	3000	NAMBEI	178,97	536.910,00

69	CABO FLEXÍVEL DE 25MM 1KV	M	300	NAMBEI	17,52	5.256,00
70	CABO FLEXÍVEL DE 35MM 1KV	M	100	NAMBEI	23,81	2.381,00
71	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM ROLO C/ 100M	UNID	1500	NAMBEI	269,85	404.775,00
72	CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM ROLO C/ 100M	UNID	1200	NAMBEI	378,80	454.560,00
73	CABO FLEXÍVEL DE 70MM	M	100	NAMBEI	54,72	5.472,00
74	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRIPLIX 70MM	M	3000	MEGATRON	33,10	99.300,00
75	CABO PARALELO DE 2X1,5MM 750V ROLO C/ 100M	UNID	300	NAMBEI	224,40	67.320,00
76	FIO PARALELO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2X2,5MM 750V ROLO C/ 100M	UNID	1000	NAMBEI	301,60	301.600,00
83	CAIXA DE PASSAGEM LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO 10X10	UNID	600	CEMAR	22,63	13.578,00
91	CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO - CM3	UNID	150	PLASTIMAX	74,87	11.230,50
92	CAIXA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO - COJ3 ENEL	UNID	150	PLASTIMAX	71,10	10.665,00
95	CAIXA SECCIONADORA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT - CSMO 200	UNID	100	MONTRIK	652,94	65.294,00
96	CAIXA SECCIONADORA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT - CSMO 500	UNID	50	ELETROZ	2.078,50	103.925,00
99	CAIXA PILAMPADA FLUORESCENTE 2X20W	UNID	600	BLUMENAU	17,96	10.776,00
101	CANAleta ADESIVA DE 20X10X2100MM CAIXA C/24	UNID	400	ENERBRAS	139,91	55.964,00
102	CANAleta ADESIVA DE 50X10X2100MM CAIXA C/10	UNID	400	ENERBRAS	227,00	90.800,00
114	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V - 5.500 W	UNID	500	LORENZETTI	47,05	23.525,00
127	CONNECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE DE 25-150MM (PIRANHA)	UNID	1000	INTELLI	18,67	18.670,00
128	CONNECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE DE 4-35MM (PIRANHA)	UNID	1000	INTELLI	7,76	7.760,00
129	CONNECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE DE 50MM - 95MM	UNID	1000	INTELLI	9,78	9.780,00
131	CONNECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE DE 70MM (PIRANHA)	UNID	1000	INTELLI	7,59	7.590,00
136	CONNECTOR MECÂNICO DE 35 MM	UNID	500	INTELLI	12,72	6.360,00
139	CONNECTOR P/ HASTE DE ATERAMENTO 3/4"	UNID	2000	INTELLI	7,10	14.200,00

145	CONTACTOR DE 30A C/ RELE TÉRMICO	UNID	60	SIEMENS	187,49	11.249,40
151	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 150X100MM	UNID	600	LIDER RIO	11,99	7.194,00
168	CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 3" - 90° PLÁSTICO	UNID	300	INPOL	21,49	6.447,00
174	DISJUNTOR 20A BIFÁSICO DIN	UNID	600	WEG	21,89	13.134,00
175	DISJUNTOR 25A BIFÁSICO DIN	UNID	600	WEG	21,89	13.134,00
176	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 10A DIN	UNID	600	WEG	21,89	13.134,00
177	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 16A DIN	UNID	1000	WEG	21,89	21.890,00
178	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32A DIN	UNID	1000	WEG	21,89	21.890,00
179	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A DIN	UNID	600	WEG	22,89	13.734,00
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10A DIN	UNID	1200	WEG	6,55	7.860,00
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16A DIN	UNID	1200	WEG	6,55	7.860,00
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A DIN	UNID	1200	WEG	5,90	7.080,00
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A DIN	UNID	1200	WEG	5,95	7.140,00
185	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 125A	UNID	120	WEG	206,28	24.753,60
186	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150A	UNID	120	WEG	272,68	32.721,60
187	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 175A	UNID	120	WEG	276,68	33.201,60
189	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 250A	UNID	100	WEG	277,84	27.784,00
192	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 400A	UNID	50	WEG	645,31	32.265,50
197	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNID	100	WEG	99,94	9.994,00
198	DISPOSITIVO PROTEÇÃO RESIDUAL (DPS) 175V - 20KA	UNID	80	CLAMPER	36,92	2.953,60
199	DISPOSITIVO PROTEÇÃO RESIDUAL (DPS) 175V - 40KA	UNID	80	CLAMPER	54,57	4.365,60
203	DUTO CORRUGADO 1" C/ 100M	UNID	150	KANAFLEX	155,30	23.295,00
205	DUTO CORRUGADO 1.1/4" C/ 100M	UNID	150	KANAFLEX	168,55	25.282,50
206	DUTO CORRUGADO 2" C/ 100M	UNID	100	KANAFLEX	322,20	32.220,00
207	DUTO CORRUGADO 3" C/ 50M	UNID	150	KANAFLEX	276,65	41.497,50



208	DUTO CORRUGADO 4" C/3M	UNID	300	KANAFLEX	398,43	119.529,00
209	ELETROCALHA PERFURADA 100X100 C/3M	UNID	600	LIDER RIO	58,25	34.950,00
212	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 C/3M	UNID	600	LIDER RIO	33,95	20.370,00
217	EMENDA PARA CABO DE COBRE de 16 MM A 50 MM	UNID	100	PARAKLIN	13,09	1.309,00
226	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MM X 20 METROS	UNID	2000	IMPERIAL	39,58	79.160,00
227	FITA PERFURADA PARA ELETROCALHA 19MMX 30M	UNID	300	LIDER RIO	51,50	15.450,00
230	RELÉ FOTOCÉLULA	UNID	200	QUALITRONIX	11,97	2.394,00
236	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" C/2.40M	UNID	400	INTELLI	49,97	19.988,00
238	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4X2	UNID	1200	WEG	8,18	9.816,00
242	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A	UNID	600	WEG	10,65	6.390,00
252	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO OVOIDE DE 250W-220V	UNID	300	OUROLUX	30,40	9.120,00
253	LÂMPADA COMPACTA LED 15W BIVOLT	UNID	5000	EMPALUX	8,70	43.500,00
256	LÂMPADA COMPACTA LED 9W BIVOLT	UNID	3000	KIAN	6,16	18.480,00
260	LÂMPADA LED BUL 15W BIVOLT	UNID	2000	EMPALUX	8,33	16.660,00
261	LÂMPADA LED A60 12W BIVOLT E27 6.500K	UNID	6000	DEMAPE	6,59	39.540,00
262	LÂMPADA LED BULBO DE 50W E-27 BIVOLT	UNID	1000	ASUS	41,49	41.490,00
264	LÂMPADA MISTA DE 250W E-27 - 127V	UNID	2000	GE ELETRIC	17,60	35.200,00
265	LÂMPADA MISTA DE 250W E-40 - 127V	UNID	1000	GOLDEN	19,75	19.750,00
266	LÂMPADA MISTA DE 500W E-40 - 127V	UNID	500	FOXLUX	23,56	11.780,00
267	LÂMPADA TUBO LED T8 18W 6.500K BIVOLT	UNID	32000	OSRAM	13,05	417.600,00
268	LÂMPADA TUBO LED T8 9W 6.500K BIVOLT	UNID	15000	OSRAM	9,39	140.850,00
272	LUMINÁRIA ARANDELA TARTARUGA DE FERRO BRANCA 25W LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 09W 6500K BIVOLT (LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA 2X9W)	UNID	800	GOMES	14,55	4.365,00
273	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 09W 6500K BIVOLT (LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA 2X9W)	UNID	800	ABALUX	47,00	37.600,00

279	LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 1"	UNID	250	INPOL	1,15	287,50
280	LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 1 1/2"	UNID	250	INPOL	1,50	375,00
293	MINI DISJUNTOR 1 P 25 A 3 KA CURVA C	UNID	600	WEG	6,48	3.888,00
294	MINI DISJUNTOR 1 P 40 A 3 KA CURVA C	UNID	150	WEG	7,99	1.198,50
303	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20A	UNID	30	WEG	33,46	1.003,80
304	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25A	UNID	30	WEG	30,71	921,30
305	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32A	UNID	30	WEG	33,24	997,20
306	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40A	UNID	30	WEG	32,85	979,50
309	PAINEL PLAFON LED DE 12W SOBREPOR QUADRADO	UNID	200	OUROLUX	18,28	3.656,00
310	PAINEL PLAFON LED DE 18W SOBREPOR QUADRADO	UNID	1200	OUROLUX	18,61	22.332,00
311	PAINEL PLAFON LED DE 24W EMBUTIR QUADRADO	UNID	1200	OUROLUX	47,40	56.880,00
315	PERFILADO PARA ELETROCALHA PERFURADA 19X38MM - 3M	UNID	600	LIDER RIO	29,37	17.622,00
316	PERFILADO PARA ELETROCALHA PERFURADA 38X38MM - 6M	UNID	600	LIDER RIO	55,00	33.000,00
326	QUADRO COM BARRAMENTO 100 A EMBUTIR PARA 28 DIN TRIFÁSICO	UNID	100	GOMES	371,71	37.171,00
331	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM 32 DISJUNTORES BARRAMENTO DE 225A	UNID	60	GOMES	282,72	16.963,20
332	QUADRO DE EMBUTIR TRIFÁSICO 225 A 42 DISJUNTORES	UNID	60	GOMES	1.080,00	64.800,00
344	REFLETOR 100W LED SUPER BRANCO BIVOLT	UNID	150	ASUS	74,34	11.151,00
345	REFLETOR 10W LED SUPER BRANCO BIVOLT	UNID	150	ASUS	26,07	3.910,50
348	REFLETOR 50W LED SUPER BRANCO BIVOLT	UNID	300	ASUS	41,10	12.330,00
363	SENSOR DE PRESENÇA FOTO CÉLULA DE SOBREPOR - 180°	UNID	300	QUALITRONIX	29,94	8.982,00
396	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 120MM (CONECTOR OLHAL)	UNID	1500	CRIMPER	9,20	13.800,00
399	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 185MM (CONECTOR OLHAL)	UNID	1500	CRIMPER	12,90	19.350,00
403	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 250MM (CONECTOR OLHAL)	UNID	1500	CRIMPER	4,82	7.230,00

404	CABO 50MM (CONECTOR OLHAL) TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 70MM (CONECTOR OLHAL)	UNID	1500	CRIMPER	4,79	7.185,00
413	TERMINAL OLHAL DE 35MM	UNID	100	CRIMPER	3,24	324,00
414	TERMINAL OLHAL DE 4MM	UNID	100	CRIMPER	0,85	85,00
426	TOMADA EMBUTIR 2P+T 20A 250V C/ PLACA	UNID	700	WEG	5,60	3.920,00
434	TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 1" C/ 3MTS	UNID	1000	INPOL	12,29	12.290,00
435	TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 1 1/2" C/ 3MTS	UNID	600	INPOL	7,40	4.440,00
443	TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 4" C/ 3MTS	UNID	300	INPOL	51,95	15.585,00
444	TUBO DE ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC PRETO 3" C/ 3MTS	UNID	300	INPOL	39,70	11.910,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.125.836,90	

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas
Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.02.24 10:50:47
+03'00'

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057B/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCORRÊNCIA Nº 030/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo
ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06.
PROCESSO Nº: 014/000168/2023
OBJETO: Contratação de empresa, para utilização do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de materiais para construção civil", para composição de serviços de manutenção e construção de Obras diversas do Município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 030/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057B/2022 da Concorrência nº 030/2022.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira Em Nylon 7.6mm x 150mm Branca PCT C/ 100 UNID	UNID	100	FORLUX	45,20	4.520,00
2	Abraçadeira Em Nylon 4.7mm x 200mm Branca PCT C/ 100 UNID	UNID	100	FORLUX	11,35	1.135,00
3	Abraçadeira Em Nylon 2.5mm x 200mm Branca PCT C/ 100 UNID	UNID	100	FORLUX	5,21	521,00
4	Abraçadeira Em Nylon 3.6mm x 300mm Branca PCT C/ 100 UNID	UNID	100	FORLUX	11,98	1.198,00
5	Abraçadeira Em Nylon 4.6mm x 400mm Branca PCT C/ 100 UNID	UNID	100	FORLUX	20,94	2.094,00
6	Abraçadeira Em Nylon 9.0mm x 600mm Branca PCT C/ 100 UNID	UNID	100	FORLUX	156,35	15.635,00
21	ALIZAR EM MADEIRA ANGELIM 5CM (4 peças de 2,10 metros e 2 peças de 1 metro. Espessura de 1cm)	UNID	500	JBPAES	33,26	16.630,00
22	ANDAIMÉ PARA CONSTRUÇÃO EM AÇO, DIMENSÕES 1,50x1,50MX1,00M	UNID	50	METALPAMA	215,10	10.755,00
25	ARAME DE AÇO 1,24MM BWG 1KG	UNID	100	ABAN	17,87	1.787,00
27	ARAME FARPADO GALVANIZADO 2,1MM (BWG N.14) C/250 MTS	UNID	60	FORTTE	225,77	13.546,20
28	ARAME FINO RECOZIDO 1,65MM 1 KG	UNID	1000	CORREMOL	16,90	16.900,00
30	ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO INTERNO E EXTERNO BRANCO 20KG	UNID	600	CONSTRUCOL A	18,25	10.950,00
32	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 kg	UNID	1000	PORTOKOLL	18,16	18.160,00
33	ARGAMASSA USO INTERNO E EXTERNO SACO DE 20 KG	UNID	1500	PORTOKOLL	8,33	12.495,00
34	ARGILA PARA EMBOLSO, SACO COM 25KG, SIMILAR ARGIGOMA (CLOROFILITO)	UNID	2000	ARGALIT	4,95	9.900,00
37	ASSENTO DE VASO BRANCO PNE	UNID	200	ASTRA	69,55	13.910,00
41	AZULEJO BRANCO 15x15	UNID	1500	CERAL	1,10	1.650,00
42	AZULEJO BRANCO 20x20	UNID	1500	CERAL	2,25	3.375,00
49	BARRA CHATA 3/4" x 1/4" C/ 6 M	UNID	100	GERDAU	49,26	4.926,00
50	BARRA CHATA DE 1" x 1/4" C/ 6M	UNID	100	GERDAU	65,89	6.589,00
51	BARRA CHATA DE 1" x 3/16" C/ 6M	UNID	100	GERDAU	49,50	4.950,00
57	BARRA DE FERRO QUADRADA 1 1/2" C/ 6M	UNID	100	GERDAU	65,15	6.515,00
60	BARRA ROSCADA DE INOX 1/2" C/ 3M	UNID	100	BELENES	28,82	2.882,00



PREFEITURA
Duque de
Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO



Table with 10 columns: Item No., Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price. Includes items like BARRA ROSCADA POLIDA, BUCHA DE SICAL, BUCHA S10, etc.

Table with 10 columns: Item No., Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price. Includes items like TINTA DIAPISO SUPER RESISTENTE, TINTA DIAPISO VERDE FOLHA 18L, etc.

VALOR TOTAL R\$4.883.129,00

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas Daniel Carvalho Puertas de Souza Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas Dados: 2023.02.24 11:55:11 -03'00'

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 08/2023, fls. 22/24 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000376/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 13.254.786,11 (treze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e onze centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de janeiro/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000376/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas Daniel Carvalho Puertas de Souza Secretário Municipal de Saúde Mat. 41784-0

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas Dados: 2023.02.27 11:51:35 -03'00'

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 09/2023, encartado às fls. 25/27, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000317/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 170.268,77 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA, referente à prestação de serviços de locação e higienização de roupa hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes no período de janeiro de 2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000317/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas Daniel Carvalho Puertas de Souza Secretário Municipal de Saúde Mat. 41784-0

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas Dados: 2023.02.27 14:29:46 -03'00'

Table with 10 columns: Item No., Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price. Includes items like 10CM C/ 3M, PAR DE PARAFUSO P/ FIXAR VASO SANITÁRIO, etc.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 10/2023, encartado às fls. 28/30 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000393/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 8.760.485,00 (oito milhões, setecentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Referente à prestação de serviços médicos no **Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **01/01/2023 a 25/01/2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000393/2023.

Duque de Caxias (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel
Puertas

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.02.27 15:32:18 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 80/2023, encartado às fls. 234/236 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002786/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 333.813,89 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA**, referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva com o respectivo fornecimento/aplicação de peças e acessórios das viaturas da frota, no mês de **setembro/2022** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002786/2022.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 23 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel
Puertas

Assinado de forma digital por
Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.02.27 09:29:29
-03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 79/2023, encartado às fls. 231/233 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002995/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 139.197,28 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA**, referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva com o respectivo fornecimento/aplicação de peças e acessórios das viaturas da frota, no mês de **outubro/2022** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002995/2022.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 23 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel
Puertas

Assinado de forma digital por
Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.02.27 09:27:56
-03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 91/2023, fls. 267/269 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000347/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENACoop - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 22.551.616,85 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **RENACoop - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO**, como objeto de **prestação de serviços médicos e afins**, em atendimento às necessidades da SMS no período de **28/12/2022 à 27/01/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000347/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel
Puertas

Assinado de forma digital por
Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.02.27 11:52:06
-03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 92/2023, encartado às fls. 270/272 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003244/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 196.822,18 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoto centavos), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA, referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva com o respectivo fornecimento/aplicação de peças e acessórios das viaturas da frota, no mês de novembro/2022 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003244/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel
Puertas
Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

Assinado de forma digital
por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.02.27
12:00:54 -03'00'

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-003/2023, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-007/2022, assinado em 15/02/2022 oriundo da Ata de registro de preços nº 005/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 026/2021, do tipo menor preço por item, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000100/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, do outro lado, SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.311.098/0001-01, neste ato representada, por procuração pela Sra. MARGARIDA MARIA MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 851.152.747-87.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,9999964% o Termo de Fornecimento nº 02-007/2022, assinado em 15/02/2022, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e cesta básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza, em atendimento às necessidades dos Abrigos, Casas Sociais, Centros de Referências da Assistência Social, Centro de Referência Especializada da Assistência Social e demais equipamentos Públicos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 017/000100/2023. O valor global desde aditivo é de R\$ 4.078.350,12 (quatro milhões, setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e doze centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
22	06/02/2023	R\$ 457.591,01	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.30.00	1660
23	06/02/2023	R\$ 37.712,80	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.30.00	1660
24	06/02/2023	R\$ 186.639,60	1791	08	244	0014	2347	3.3.90.32.00	1500
25	06/02/2023	R\$ 79.168,15	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.30.00	1660
826	06/02/2023	R\$ 54.557,77	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANY FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DADOS GERAIS	
Número do Processo Administrativo	017/000100/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial SRP nº 026/2021.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	06/02/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 4.078.350,12 (quatro milhões, setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e doze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 22, emitida em 06/02/2023, no valor de R\$ 457.591,01 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e um centavo), nº 23, emitida em 06/02/2023, no valor de R\$ 37.712,80 (trinta e sete mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos), nº 24, emitida em 06/02/2023, no valor de R\$ 186.639,60 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), nº 25, emitida em 06/02/2023, no valor de R\$ 79.168,15 (setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos) e nº 826, emitida em 06/02/2023, no valor de R\$ 54.557,77 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,9999964% o Termo de Fornecimento nº 02-007/2022, assinado em 15/02/2022, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e cesta básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza, em atendimento às necessidades dos Abrigos, Casas Sociais, Centros de Referências da Assistência Social, Centro de Referência Especializada da Assistência Social e demais equipamentos Públicos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 017/000100/2023.

CMPD – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

- ATA de número 14 (quatorze) da Reunião Extraordinária do ano de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ, realizada ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do corrente ano, de forma remota via Whatsapp, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros (as).

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Márcia Nascimento Cardoso	AMAC - Sociedade Civil
Ana Marta Freitas da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC - Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL - Sociedade Civil
Thais Batista da Silva	AMIRES - Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	LUAR - Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governamental
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS - Governamental
Marcele da Silva Fidélis	SME - Governamental
Maiara Cristine Reis da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Igor Guimarães	Administrativo
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Maria Antônia Cruz Ferreira	Assistente Social
Pérciles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

- A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 10h21min e não obtém quórum, realizado uma nova chamada, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a Assembleia, a presidente Dra. Marcia Nascimento posta a **ATA de número 13 em DELIBERAÇÃO**: Os seguintes Conselheiros de Direitos aprovam: Dra. Ana Marta (OAB/DC), Creusa Maria (BETEL), Thais Batista (AMIRES), Carla Cristina (LUAR), Ozair Machado (ASCAC), Maria da Penha (SMASDH), Patrícia Lima (SMS), Maiara Reis (SMEL) e uma abstenção: Marcelle Fidelis (SME). **APROVADA por 8 VOTOS A FAVOR e 1 ABSTENÇÃO**. Seguindo, a presidente Dra. Marcia Nascimento posta o **Plano de Ação do Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO**. Dando continuidade, **Edital para o Processo Seletivo** posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO**. A presidente Dra. Marcia Nascimento avisa que a Assistente Social do CMDCA/DC Maria Antônia irá enviar um áudio com relatório da instituição CIRES (Centro Integrado de Reabilitação Sarapui) para aprovação ou não do colegiado, onde começa explicando que a Comissão de Garantias de Direitos na presença da Sra. Carla Cristina (LUAR), Sra. Marcelle Fidelis (SME) e a Assistente Social do CMDCA Maria Antônia foram recebidos pela Sra. Marta Lara Assistente Social, que apresentou a instituição e no momento contava

25 com um Senhor realizando fisioterapia, no espaço tem salas para fonoaudiologia, ballet,
26 além de piscinas para natação, banheiros e cozinhas. Apresentado todo Plano de Ação e
27 Relatório de Atividades que a instituição realiza a comissão perante o relatório deu o
28 parecer favorável para emissão do Atestado Regular de Funcionamento e Certificado de
29 Registro da instituição CIRES, posta em **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE**
30 **foi APROVADO.** A presidente Dra. Marcia Nascimento agradece a presença dos
31 Conselheiros presentes que dispôs um pouco do seu tempo em uma reunião de grande
32 importância para todo o colegiado, enquanto outros conselheiros ausentes na reunião
33 serão estabelecidas faltas em ATA. Agradece novamente a todos e encerra a Reunião de
34 forma online às 11h14min.

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº 29/CMDCA/2023

A presente Resolução é encaminhada à publicação através do Ofício nº 74/
CMDCA/2023.

Dispõe sobre a Criação do Projeto "CMDCA
vai à Escola" no âmbito do município de
Duque de Caxias e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS de agora em diante simplesmente denominado CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.066 de 19 de agosto de 1991, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias.

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 1.066/91, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, e que trata o CMDCA/DC como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis (Lei Federal nº 8.069/91);

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Duque de Caxias, é o gestor do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 2.839 de 21 de Dezembro de 1995, que dispõe sobre a administração do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC, aprovado e publicado no B.O.M. nº 6633, de 17/12/2018;

CONSIDERANDO, O Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, o planejamento da Política Municipal de Atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecido por meio do Plano Decenal Municipal;

CONSIDERANDO, o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, a necessária interação entre a Comunidade Escolar e seus atores, com a Rede de proteção aos Direitos das Crianças e Adolescente do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de se difundir os Serviços de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito do serviço de ensino público e particular do município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO, a necessidade de se difundir as Políticas Públicas voltadas aos Direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito do serviço de ensino público e particular do município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO, a decisão favorável da plenária do 01 de fevereiro 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Projeto "CMDCA vai à Escola", no âmbito do município de Duque de Caxias nos termos da presente resolução.

§ 1º Entende-se como "CMDCA vai à Escola", o projeto com intuito de se difundir os Serviços de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como, às necessárias Políticas Públicas voltadas aos jovens e infantes.

§ 2º O objetivo do projeto "CMDCA vai à Escola" é gerar interação entre Comunidade Escolar e seus atores, com a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito das escolas públicas e particulares do município.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Oficial Municipal (BOM), revogando-se todas as disposições em contrário;

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

Resolução nº 34/CMDCA/2023

A presente Resolução é encaminhada à publicação através do Ofício nº 75/
CMDCA/2023.

Dispõe sobre a Contratação uma empresa
especializada para confecção personalizada de
exemplares do Estatuto da Criança e
Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS de agora em diante simplesmente denominado CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.066 de 19 de agosto de 1991, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias.

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 1.066/91, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, e que trata o CMDCA/DC como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis (Lei Federal nº 8.069/91);

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Duque de Caxias, é o gestor do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC, e dá outras providências;



CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 2.839 de 21 de Dezembro de 1995, que dispõe sobre a administração do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC, aprovado e publicado no B.O.M. nº 6633, de 17/12/2018;

CONSIDERANDO, o art. 227, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CONSIDERANDO, a destinação dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC, que em qualquer caso, dependerá de prévia Deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o artigo 8º, parágrafo 3º, da Resolução nº 137 do CONANDA;

CONSIDERANDO, o inciso II do art. nº 260-I da Lei Federal nº 8.069/90, que diz, "Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais divulgarão amplamente à comunidade as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente";

CONSIDERANDO, o art. 4º da lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO, o Parecer favorável do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, que na Assembleia Ordinária do dia 01.02.2023, aprovou por unanimidade a Contratação de Empresa Especializada para confecção personalizada de Estatuto da Criança e Adolescente;

RESOLVE

Art. 1º. Será contratada uma Empresa Especializada para confecção personalizada de exemplares do Estatuto da Criança e Adolescente;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Oficial Municipal (BOM), revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.

Marcia Nascimento Cardoso
Marcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

I Conselho Tutelar

• Duque de Caxias

Rua Manoel Vieira, S/N- Ao lado da Escola Municipal Carlota Machado - Centenário - Duque de Caxias - CEP: 25020-210
Tel.: (21) 2671-8966
E-mail: conselhodecaxias@gmail.com

Abrangência (bairros e sub-bairros): Bananal, Bairro dos Cavalheiros, Bela Vista, Centenário, Centro, Corte Oito, Covanca, Engenho do Porto, Gramacho, Jardim Elizabete, Jardim Leal, Jardim Olavo Bilac, Lagunas e Dourados, Mangueira, Parque Lafajete, Parque Senhor do Bonfim, Periquito, Prainha, Vila Amélia / Vila Cynthia, Vila Flávia, Vila Ideal, Vila Leopoldina, Vila Nova, Vila Paula, Vila São João.

II Conselho Tutelar

• Duque de Caxias II

Alameda Rui Barbosa, 234 - Jardim Primavera - Duque de Caxias - CEP: 25211-190.
(21) 3654-0205
E-mail: 2conselhotutelar@gmail.com

Abrangência: Amorim, Cângulo, Codora, Fonseca, Dois Irmãos, Figueira, Santa Cruz da Serra (antes da ponte), São João, São José, São Judas Tadeu, Saracuruna, Chácaras Arcampo, Chácaras Rio-Petrópolis, Chácaras Rio-Petrópolis I, Chácaras Rio-Petrópolis II, Chácaras Rio-Petrópolis III, Conjunto Residencial Nova Caxias, Conjunto Residencial Valéria, Fazenda do Quintal, Fazenda Paulo Cezar, Fazenda Recreio, Granja Azevedo, Granjinha Silnardo, Jardim Amélia, Jardim Ana Clara I, Jardim Ana Clara II, Jardim Balneário Ana Clara, Jardim Brasil, Jardim Caledônia, Jardim Cana Brava, Jardim da Serra, Jardim das Margaridas, Jardim Dayse, Jardim Goulart, Jardim Ideal, Jardim Jaqueline, Jardim Líder, Jardim Manacá, Jardim Milsa, Jardim Natal, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Jardim Paraiso, Jardim Paraná, Jardim Paris, Jardim Primavera, Jardim Quatro Marias, Jardim Rosário, Jardim Santa Cecília, Jardim Santa Rita, Jardim Santana do Pilar, Jardim São Judas Tadeu, Jardim São Paulo, Loteamento Aldeia Viçosa, Loteamento Campos Mar, Loteamento Cângulo, Loteamento Monte Castelo, Loteamento Otávio Viana, Loteamento Residencial Pitangueiras, Loteamento Ruivalde Freire, Loteamento Santa Cecília, Loteamento Santa Cruz da Serra, Loteamento Taquari, Parque 1º de Maio, Parque Adelaide, Parque Alvorada, Parque Amaral Peixoto, Parque Boa Esperança, Parque Bom Retiro, Parque Chuno, Parque da Caixa D'água, Parque das Amendoeiras, Parque Dona Amélia, Parque dos Campos Elisios, Parque Eldorado, Parque Gildo, Parque Império, Parque Independência, Parque Irene, Parque João Pessoa, Parque Jonas Godin, Parque Jorge Abdala Chamma, Parque Marilândia, Parque Moderno, Parque Nazaré, Parque Nossa Senhora da Penha, Parque Nossa Senhora do Carmo, Parque Primavera, Parque Santa Helena, Parque Santa Lúcia,

Parque Santista, Parque São Pedro de Alcântara, Parque Uruguiana, Parque Virgínea, Sítio Bom Jardim, Sítio Limoeiro, Vila Urusay.

III Conselho Tutelar

• Duque de Caxias III

Rua Projetada B, 105 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - CEP: 25.255-117
Tel.: (21) 2672-4827
E-mail: conselhotutelardecaxias3@hotmail.com

Abrangência (bairros e sub-bairros): 22 de Abril, Jardim Anhangá, Jardim Barro Branco, Jardim Nova Campinas, Jardim Rotsen, Jardim Vale Do Sol, Nova Campinas, Parada Angélica, Parada Morabi, Parque Cristóvão Colombo, Parque Equitativa, Parque Estrela, Parque Paulista, Parque Santo Antônio (Imbariê), Santa Cruz Da Serra, Santa Lucia, Taquara, Vila Aracy, Vila Bernadete, Vila Capixaba, Vila Ema, Vila Esperança, Vila Getúlio Cabral, Vila Santa Cruz e Vila Sapê.

IV Conselho Tutelar

• Duque de Caxias IV

Rua Alameda Maria Balbina, 10 - Após o CIEP 338, quinta rua a direita - Pedreira - Xerém - Duque de Caxias - (21) 3777-1024
E-mail: 4ctxerem@gmail.com

Abrangência: Alto da Serra, Amapá, Bairro das Onças, Bairro Xerém, Beira Serra, Chácaras Lamarão, Chácaras Rio-Petrópolis IV, Chácaras Rio-Petrópolis V, Condado Verde, Distrito Industrial, Codim, Jardim Agrária, Jardim Ana Maria, Jardim Belo Horizonte, Jardim Central Amapá, Jardim Mantiqueira, Jardim Maracanã, Jardim Mariana, Jardim Mira Serra, Jardim Nossa Senhora da Penha, Jardim Olimpo, Jardim Portela, Jardim Santa Helena, Jardim São Borges, Lamarão, Loteamento São Cristóvão, Mantiqueira, Núcleo Colonial São Bento, Parque Barão do Amapá, Parque Capivari, Parque Celso Goulart, Parque Eldorado, Parque Iporã, Parque Xerém, Santo Antônio, Sítio Para Folha, Sítio São Luiz, Vila Beira Serra, Vila Bonaça, Vila Canaã, Vila Florestal Ville, Vila Nossa Senhora das Graças, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Regional, Vila Santa Alice, Vila São Roque, Vila Serrana, Vila Verde.

V Conselho Tutelar

• Duque de Caxias V

Rua Coronel França Soares, 176 - Entre os fundos do Cemitério do Corte oito e o Viaduto do Centenário - Itatiaia - Duque de Caxias - CEP: 25070-050
Tel: (21) 2652-4993
E-mail.: vconselhotutelar@gmail.com

Abrangência: Chacrinha, Copacabana, Dr. Laureano, Itatiaia, Jacatirão, Jardim 25 de Agosto, Jardim Beira Mar, Jardim Gramacho, Jardim Panamá, Morro da Carolina, Parque das Missões, Parque Duque, Parque Felicidade, Parque Redentor, Paulicéia, Quatorze de Julho, Santa Teresa, Santa Lúcia, Santa Marta, Vila Guanabara, Vila Guayra, Vila Itamarati, Vila Operária, Vila São Luiz, Vila São Sebastião, Vila Sarapuí, Vinte e Um de Abril.

VI Conselho Tutelar

• DUQUE DE CAXIAS VI

Av. Governador Leonel de Moura Brizola, S/N – São Bento – Duque de Caxias - CEP: 25.045-002
Tel.: (21)3134-2044
E-mail.: 6conselhotutelar@gmail.com

Abrangência (bairros e sub-bairros): Pilar, Cidade dos Meninos, Parque Alvorada, Parque Muisa, Parque Fluminense, Parque Comercial, São Bento, Bairro das Graças, Vila Rosário, Nossa Senhora do Carmo e Pantanal.

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

Processo nº:	2022.1030.1101632PA
Modalidade	Inexigibilidade
Assunto:	Homologo e Ratifico de Ato de Inexigibilidade
Objeto :	Contratação de empresa, por Inexigibilidade, para utilização do sistema SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro, para o bom desempenho do IPMDC.

HOMOLOGO E RATIFICO

HOMOLOGO, a Presente Inexigibilidade, referente ao processo administrativo nº **2022.1030.1101632PA**, tendo por objeto a contratação de empresa, por Inexigibilidade, para utilização do sistema SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro, para o bom desempenho do IPMDC, com amparo na Constituição Federal de 88, em seu art. 37, XXI, com fulcro no parecer de nº 0017/2023/DJ/IPMDC, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, inscrita no CNPJ nº **42.422.253/0001-01**, no valor global estimado para 60 (sessenta) meses será de R\$ 52.786,05 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos, tudo conforme Ato de Inexigibilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/06489

2672-8800 | 2672-8857 | duquedecaxias.rj.gov.br

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

duquedecaxiasoficial

VOCÊ CONTRIBUI. A GENTE REALIZA.

DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

Doe sangue! Salve vidas

Dia 07 de Março Das 10 às 16h

Sua doação é muito importante!
Não esqueça de trazer documento original com foto

No Auditório do Hospital Moacyr do Carmo
Rod. Washington Luiz, 3200 - Parque Beira Mar
Duque de Caxias



COVID-19

DOSE DE REFORÇO COM A VACINA BIVALENTE

INÍCIO: 27/02/2023

Quem pode se vacinar (Grupos Prioritários):

- Pessoas com 70 anos ou mais
- Pacientes imunocomprometidos (a partir de 12 anos e com apresentação de laudo médico)

Locais da Vacinação Bivalente:

- CMSDC – Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
- Hospital Municipal Duque
- Unidades Pré Hospitalares (UPH)
- Unidades Básicas de Saúde (UBS)

ATENÇÃO

Para se vacinar é preciso ter recebido, pelo menos, duas doses da vacina contra a Covid-19, há quatro meses ou mais.

Mais informações no site da PMDC